

O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa)** dias corridos, a partir de **05/05/2014**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho no valor de R\$ 95.299,08 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos) e onera a dotação nº 16.10.12.368.3010.2822.3390.3900.00, do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 2014-0.030.463-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/SIURB/2010 – C001/12/SIURB

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na **EMEI MACHADO DE ASSIS**, situado na Rua Tenente Américo Moretti, nº 1189 – São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 099/SIURB/NMPME/2014 – Assinado em 29/04/2014

VALOR – R\$ 95.299,08

CONTRATADA – ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA

PRAZO – 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

2013-0.279.779-0

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/SIURB/NMPME/2014

CARTA CONTRATO Nº 101/SIURB/NMPME/2014

DIRIGIDO A: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

CNPJ: 56.838.949/0001-10

VALOR: R\$ 438.272,78

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SIURB/2012 – AGRUPAMENTO XXIV – Subprefeitura SANTO AMARO - SP/SA**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na **EMEF BERNARDO O’HIGGINS**, situado na Rua Palacete, nº 585 – São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa)** dias corridos, a partir de **07/05/2014**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho no valor de R\$ 438.272,78 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) e onera a dotação nº 16.10.12.368.3010.2822.3390.3900.00, do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 2013-0.279.779-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SIURB/2010 – C001/12/SIURB

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na **EMEF BERNARDO O’HIGGINS**, situado na Rua Palacete, nº 585 – São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 101/SIURB/NMPME/2014 – Assinado em 29/04/2014

VALOR – R\$ 438.272,78

CONTRATADA – CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

PRAZO – 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA

26/04/2014 – PÁG. 104, COL. 01

Onde se lê:

"2014-0.043.784-5...ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/SIURB/NMPME/2014..."

Leia-se:

"2014-0.043.784-5...ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/SIURB/NMPME/2014..."

2012-0.110.543-5

Acréscimo contratual - Adoção de nova planilha de serviços e preços

Contrato nº 047/SIURB/12 – Execução das obras de ampliação da capacidade de escoamento das galerias dos Córregos Sumaré e Água Preta

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da gestora do ajuste – SP Obras – às fls. 1414/1432, bem assim da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, no Decreto nº 44.279/03 e de acordo com o artigo 65, inciso I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, que regem o Contrato no 047/SIURB/12, celebrado com o Consórcio Sumaré, composto pelas empresas Engenform Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.246.920/0001-10 e pela Construtora Passarelli Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.625.829/0001-01, AUTORIZO a alteração contratual informada às fls. 1414/1432, no valor de R\$ 18.405.243,16 (dezoito milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), representando um acréscimo de 12,88% do valor inicialmente ajustado, com a adoção da nova planilha de serviços e obras.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G.201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CARTA-CONTRATO. PROCESSO: 2014-0.065.263-0

ATA DE RP 002/SIURB/2013 – Prestação de serviços de elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação para fins de desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura do Município de São Paulo – Agrupamento II e III – CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NA PARADA XV – ITAQUERA. **EMPRESA – CAPPE BRASIL ENGENHARIA LTDA.**

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB-G2 – Av. São João, 473 – 21º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Carta-Contrato, portando os seguintes documentos: CND/INSS, FGTS, CADIM, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), ISS; (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários), Certidão de Registro ou Inscrição da empresa no CREA-SP/CAU, contrato social e última alteração e Procuração por instrumento público com validade (no caso de procurador).

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G.201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.290.107-5

CONVITE 036/14/SIURB – Prestação de serviços técnico-profissionais para levantamento topográfico e cadastramento/inventário de vegetação arbórea para construção da CEMEI José Bonifácio (Setor 4703), situada na Rua Ana Perena, 110 - SP/IQ. **EMPRESA – EGUS CONSULT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB-G2 – Av. São João, 473 – 21º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, portando os documentos relacionados no item 12 – da Contratação do Edital, Contrato Social e última alteração e Procuração no caso de procurador.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G.201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.330.246-9

CONVITE 001/14/SIURB – Prestação de serviços técnico-profissionais de sondagem e parecer técnico de fundações para construção do Hospital Municipal Vila Brasilândia, situado na Estrada do Sabão x Av. Michihisa Murata - SP/FB.

EMPRESA – AÇÃO ENGENHARIA LTDA.

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB-G2 – Av. São João, 473 – 21º andar - Centro – São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, portando os documentos relacionados no item 12 – da Contratação do Edital, Contrato Social e última alteração e Procuração no caso de procurador.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO(S) CMSP Nº(S) 1651/2013

OBJETO: Aquisição de medicamentos para clínica médica, conforme descrições e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

Retificação da publicação DOCSP 29/04/2014 p. 118 col. 01: Onde se lê: "Ata de reunião nº132/2014"

Leia-se: "Ata de reunião nº154/2014"

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2014

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1189/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de impressoras laser monocromáticas, impressoras multifuncionais laser monocromáticas tipos I e II e impressoras laser coloridas, conforme descrições, quantidades e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

ATA DE REUNIÃO nº 156/2014:

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e catorze, na sala de reunião da Presidência – 8º andar, sala 807, do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaréi nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Pregoeira Lilian Cristina Guilhem Pereira, sua equipe de apoio composta pelos membros: Adriana Orsatti Scattone, Maria Arminda Gonçalves Pinto, Andrea de Paula Pilon Kamimura ad hoc, a Procuradora Dra. Ieda Maria Ferreira Pires, bem como o Senhor Sebastião Aristides de Sousa, representante da unidade requisitante e a Presidente da CJL Dra. Meire Regina Hernandes, para abrir os trabalhos do Pregão 18/2014 , cujo objeto se encontra descrito em epígrafe. Participaram deste certame as seguintes empresas, relacionadas na lista de presença, apresentando regularmente os documentos de credenciamento: 1) GIMEL TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP; 2) AMC INFORMÁTICA LTDA;; 3) ELLO ARMAZENAGENS LTDA; 4) MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO E INF. LTDA; 5) REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA; 6) REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; 7) INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. Finalizada a etapa de credenciamento, observou-se que a ata de nomeação da diretoria da empresa SIMPRESS COM. LOC. SERVIÇOS S/A venceu em março de 2014. Como não apresentou a nova ata, a empresa não pode ser credenciada, de forma que não poderá participar da etapa de lances nem interpor eventuais recursos. Em continuação, os representantes das empresas entregaram os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços". Foram então abertos os envelopes-proposta das empresas, verificando-se os seguintes preços, a seguir dispostos em ordem crescente:

ITEM 1	
EMPRESA	PROPOSTA
AMC	R\$ 296.406,00
GIMEL	R\$ 320.364,00
SIMPRESS	R\$ 341.845,02
INFORSHOP	R\$ 345.535,74
REPREMIG	R\$ 356.202,00
REIS OFFICE	R\$ 412.632,00
MULTISUPRIMENTOS	R\$ 681.714,00
ELLO	R\$ 629.640,00
ITEM 2	
EMPRESA	PROPOSTA
SIMPRESS	R\$ 166.895,94
REPREMIG	R\$ 174.794,00
AMC	
R\$ 195.570,00	
GIMEL	R\$ 214.120,00
INFORSHOP	R\$ 256.706,56
REIS OFFICE	R\$ 267.226,00
MULTISUPRIMENTOS	R\$ 270.162,20
ELLO	R\$ 293.620,00

ITEM 3	
EMPRESA	PROPOSTA
AMC	R\$ 82.786,00
SIMPRESS	R\$ 85.004,78
GIMEL	R\$ 89.980,00
REPREMIG	R\$ 103.356,00
INFORSHOP	R\$ 105.817,36
MULTISUPRIMENTOS	R\$ 760.606,00

ITEM 4	
EMPRESA	PROPOSTA
INFORSHOP	R\$ 14.590,65
AMC	R\$ 25.920,00
GIMEL	R\$ 28.485,00
SIMPRESS	R\$ 30.297,45
MULTISUPRIMENTOS	R\$ 32.560,00

Diante da grande quantidade de itens e de propostas, a CJL decidiu **SUSPENDER** o certame para que a unidade requisitante possa analisar todas as propostas. Nova data para prosseguimento do certame será publicada no DOC. A Sra. Pregoeira determinou que os licitantes presentes entregassem os envelopes documentação. Nesse ato, foi criada por todos os representantes presentes, uma comissão composta pelos representantes das empresa AMC e REPREMIG para rubricarem as propostas e os fechos de todos os envelopes. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Pregoeira deu por encerrada a reunião, informando que a será comunicada nova data para prosseguimento do certame, em publicação no DOC.

Lilian Cristina Guilhem Pereira
Pregoeira"

CÂMARA

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CONTRATADA:BILFINGER MAUELL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ:62.941.281/0001-34.

TERMO:Termo de Contrato nº 11/2014.

OBJETO DO CONTRATO:Fornecimento de um Painel de Vídeo Wall, incluindo preparação da infraestrutura mecânica, elétrica e de comunicação, instalação dos equipamentos e softwares, realização de testes e treinamento, prestação de assistência técnica preventiva e corretiva, além da garantia integral de funcionamento, conforme condições contratuais.

VALOR DO TERMO:R\$796.155,00 (setecentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais).

PROCESSO:1503/2013.

NOTA DE EMPENHO:439/2014.

DOTAÇÃO::4.490.52-EMP.

VIGÊNCIA:: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade.

ASSINATURA:24 de abril de 2014.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

CE.GSP.CL.Nº 080/14

28 de abril de 2014

EXPEDIENTE Nº 1.593/13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/14

FORNECIMENTO DE PROJETOR MULTIMÍDIA E TELA DE PROJEÇÃO.

ESCLARECIMENTO Nº 01

Senhores,

Em atenção à correspondência da empresa Microtécnica Informática Ltda, interessada em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o quanto segue:

QUESTIONAMENTO:

No Anexo I, Item 1 está sendo solicitado: "Lâmpadas: com vida útil mínima de 5.000 (cinco mil) horas em modo econômico e 4.000 (quatro mil) em modo normal". Pretendemos ofertar um projetor muito superior tecnicamente ao que está sendo solicitado no edital, do fabricante Epson, marca líder mundial neste segmento, mas que possui a divergência acima. Por ser padrão neste tipo de equipamento e para garantir a participação de mais fabricantes, reduzindo o custo final do equipamento, entendemos que também podemos ofertar um projetor que tenha um lâmpada com vida útil de 4.000 horas em modo econômico e 3.000 horas em modo normal.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Informamos que seu entendimento não está correto!
Atenciosamente
Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 1459/13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO, APRESENTADA PELA EMPRESA CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente com base nas informações do Parecer Jurídico nº 085/14, da Assessoria Jurídica de fls. 131/133, que acolhemos, conhecemos, porque tempestiva, a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/14, apresentada pela empresa CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e, no mérito negamos-lhe provimento, por falta de fundamentação fático/jurídica, devendo ser mantido, tal como redigido, o Edital impugnado.

II - Publique-se.

EXPEDIENTE Nº 1472/13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/14 - FORNECIMENTO DE SOFTWARE - MAPINFO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente, ADJUDICO o objeto à empresa GEOGRAPH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 68.154.467/0001-20, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação para o fornecimento de software - mapinfo, para atender às necessidades da CET, sendo: 19 (dezenove) licenças – atualização de versão, 29 (vinte e nove) licenças novas, 19 (dezenove) treinamentos de atualização de versão e 29 (vinte e nove) treinamentos básico e avançado, pelo valor total de \$ 259.860,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais) e prazo total de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

EXPEDIENTE Nº 1472/13 -

Formalização do Contrato nº 52/14, celebrado com a empresa **GEOGRAPH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 68.154.467/0001-20, para o fornecimento de software - mapinfo, pelo valor total de R\$ 259.860,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais)e prazo total 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o pregão eletrônico nº 04/14, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 28/04/14

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO - REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA

CHAMAMENTO - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV FAIXA 1

CHAMAMENTO Nº 001/14 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.612-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIIDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV FAIXA 1 QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e/ou BANCO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, nos termos das especificações e anexos que integram o Edital.

DATA DE ABERTURA: 06 DE MAIO DE 2014 – 10h30.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até a data e horário previstos para a sessão de abertura.

Local para entrega dos Envelopes: COPEL - Rua Líbero Badaró nº 504 - 24º andar – sala 243-A - São Paulo - Centro – Capital.

CHAMAMENTO Nº 001/14 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.612-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIIDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV FAIXA 1 QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e/ou BANCO DO BRASIL S/A., PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, nos termos das especificações e anexos que integram o Edital.

C O M U N I C A D O

A COHAB-SP comunica retificação do Edital em referência, conforme segue:

No subitem 10.1.4 - Quanto ao projeto a pontuação aplicada será a seguinte:

Fica EXCLUÍDO o ITEM 2.3 (da Pontuação Técnica) Viabilidade das fases de implantação propostas (compartimentação, programa, densidades e custos estimados e acumulados por etapa).

COHAB - LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 003/13 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.123.045-2- REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL E CADASTRAMENTO ARBÓREO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, nos termos das especificações que integram o Edital e seus Anexos.

Atendendo o disposto no Artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, a COPEL comunica que encontram-se à disposição dos licitantes os RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas:

MARX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, contra sua inabilitação;

NC SOARES OBRAS LTDA, contra a habilitação das empresas Arcante Engenharia e Topografia Ltda, Florestec Engenharia e Soluções Ambientais Ltda e RCC Agrimensura Técnica S/S Ltda e FLORESTEC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, contra a habilitação das empresas Egus Consult Engenharia e Projetos Ltda; RCC Agrimensura Técnica S/S Ltda e TSEnge Engenharia S/S.

Prazo para Impugnação: 05 dias úteis.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL-03.002/14 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET.

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob nº. 1.209.807-8, neste ato representada pelos Srs. Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, e em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações **RATIFICAM**, como condição de eficácia o ato da contratação da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A. IMESP**, por Inexigibilidade de Licitação, amparado no “caput” do Artigo 25 do citado Estatuto Legal e no Artigo 12 do Decreto Municipal nº. 44.279/03, bem como Parecer Jurídico juntado aos autos e na Reunião de Diretoria realizada em 24/04/2014, perfazendo o valor total de **R\$ 72.182,00** (setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: Nº 09/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: EQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO FINANCEIRA E REPACTUAÇÃO

CONTRATANTE: TCMS/SP